

Diagnóstico precoce reduz mortes por câncer

VITOR SILVA
REPORTER

O câncer é uma doença que, por sua gravidade e complexidade, causa medo e preocupação em todo o mundo. Em 2024, a Bahia registrou 15.061 mortes causadas por diferentes tipos de câncer, com destaque para os casos de câncer de pulmão, próstata e mama. A taxa de internações também é alta, com 35.277 pessoas hospitalizadas, muitas delas em faixas etárias avançadas, o que reforça a necessidade de ações preventivas eficazes e de diagnóstico precoce. Os dados são da Secretaria de Saúde (Sesab).

No Brasil, o Dia Mundial do Câncer, comemorado anualmente em 4 de fevereiro, tem como objetivo aumentar a conscientização sobre a doença, divulgar informações sobre fatores de risco, prevenção e promover a detecção precoce. No país, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) lança anualmente a publicação “Estimativa 2020: Incidência de Câncer no Brasil”, fornecendo dados importantes para o entendimento da realidade da doença.

O câncer engloba mais de 100 tipos de doenças caracterizadas pelo crescimento descontrolado de células que podem invadir tecidos e órgãos saudáveis, formando tumores que se espalham para outras partes do corpo (metástase). O câncer é classificado conforme o tipo celular afetado. Quando se origina em tecidos epiteliais, como a pele, é denominado carcinoma. Quando surge em te-

cidos conjuntivos, como os ossos e músculos, chama-se sarcoma.

A especialista Clarissa Mathias, oncologista da Oncoclínicas na Bahia, destaca que o câncer pode ser influenciado por diversos fatores, incluindo os genéticos, ambientais e comportamentais. Entre os fatores de risco mais conhecidos estão o histórico familiar, o tabagismo, o consumo excessivo de álcool, a obesidade, a exposição ao sol sem proteção e a dieta inadequada.

COMO PREVENIR

Entre as principais orientações para evitar o desenvolvimento da doença, ela menciona:

Evitar o tabagismo, principal causa do câncer de pulmão e outros tipos.

Limitar o consumo de álcool, que está associado ao aumento do risco de câncer de boca, garganta e fígado.

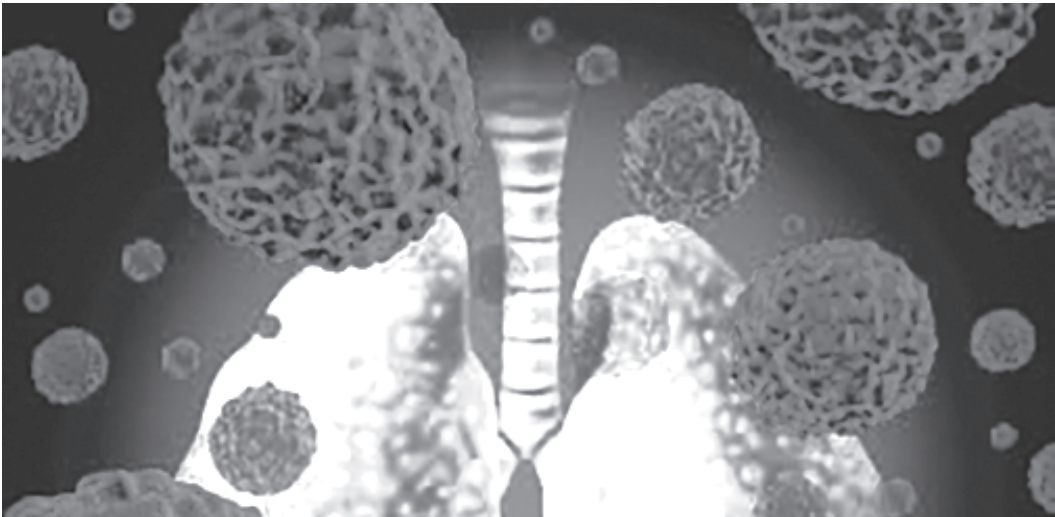
Adotar uma alimentação saudável, rica em frutas, vegetais e fibras, e evitar carnes processadas e vermelhas.

Manter o peso saudável e praticar atividades físicas regularmente para reduzir o risco de cânceres como os de mama, cólon e endométrio.

Reduzir a exposição à radiação e a poluentes atmosféricos, que estão ligados ao câncer de pele e pulmão.

Além disso, Mathias alerta para o impacto de infecções crônicas, como o HPV (câncer de colo do útero) e a hepatite B e C (câncer de fígado), que também aumentam a probabilidade do desenvolvimento de câncer.

A alimentação desempenha um papel fundamental na prevenção do câncer. A onco-



DOENÇA

Bahia registrou mais de 15 mil mortes por diversos tipos de câncer em 2024

logista explica que uma dieta balanceada pode reduzir os riscos de tumores ao fortalecer o sistema imunológico e controlar a inflamação no corpo. Alimentos ricos em antioxidantes, como frutas e vegetais, ajudam a proteger as células dos danos causados por radicais livres, que podem levar ao desenvolvimento de câncer.

Entre os alimentos que devem ser limitados, Mathias destaca as carnes processadas e as carnes vermelhas, que estão associadas a um maior risco de câncer colorretal. Por outro lado, o consumo de gorduras saudáveis e a hidratação adequada são práticas que ajudam na proteção contra a doença.

Detectar o câncer em estágios iniciais aumenta significativamente as chances de tratamento eficaz e cura. Clarissa Mathias ressalta que, embora os sinais iniciais variem conforme o

tipo de câncer, existem alguns sintomas gerais que devem ser observados:

Perda de peso, fadiga persistente e dor sem explicação.

Alterações na pele, como pintas que mudam de tamanho, cor ou forma.

Nódulos ou caroços que surgem em partes do corpo, como mama, pescoço ou axilas.

Alterações nos hábitos intestinais ou urinários, como diarreia, prisão de ventre ou sangue nas fezes.

Tosse persistente ou rouquidão, que pode ser indicativo de câncer de pulmão ou laringe.

Dificuldade para engolir ou sangramentos incomuns, como os uterinos ou na pele.

Além da prevenção baseada no estilo de vida saudável, a vacinação também desempenha um papel importante. A vacina contra o HPV, por exemplo, pode prevenir o câncer de colo do útero, e a

vacina contra a hepatite B pode reduzir os riscos de câncer de fígado.

Clarissa Mathias reforça que exames de rastreamento e check-ups regulares são fundamentais. Mulheres devem realizar mamografias e exames de Papanicolau, enquanto os homens devem fazer exames de próstata regularmente. A colonoscopia também é recomendada para pessoas acima dos 45 anos para rastrear o câncer colorretal.

A especialista finaliza sua mensagem dizendo que a prevenção é fundamental, e a informação é uma das armas mais poderosas para combater a doença. “O câncer pode ser prevenido em muitos casos e, quando detectado precocemente, tem grande chance de cura. Compartilhar informações, apoiar a pesquisa científica e incentivar a detecção precoce são atitudes que podem salvar vidas”, conclui.

Policiais acusados de roubar celular de torcedor seguem na Corregedoria

LIVIA VEIGA
REPORTER

Três policiais militares, acusados de roubar o celular de um torcedor do Esporte Clube Vitória, durante abordagem realizada no último sábado (1), no dia do clássico Ba-Vi, permanecem à disposição da Justiça. De acordo com a Polícia Militar da Bahia (PMBA), os agentes lotados na 37ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) foram conduzidos à Corregedoria, “após o comando da unidade tomar ciência de uma denúncia envolvendo conduta irregular durante abordagem a torcedores de uma agremiação esportiva”.

Acabou o prazo de inscrições para edital Samba Junino Ano VII

As inscrições para o Edital Samba Junino Ano VII, promovido pela Prefeitura de Salvador, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), terminam nesta segunda-feira (3). Os candidatos devem preencher o formulário disponível no site www.fgm.salvador.ba.gov.br. O edital contempla quatro categorias: Mestres,

Ensaios e Arrastões, Festival e Formação e Memória, com um total de R\$400 mil em investimentos, provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Até 25 propostas poderão ser selecionadas e premiadas, com o objetivo de promover o samba junino como Patrimônio Cultural Imaterial de Salvador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIPANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibitipanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefex: (77) 3674-2202



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024-PE-SRP (<https://licitanet.com.br>) -Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada e continuada de Computadores; Notebook; Impressoras; Fragmentadoras de papel; Scanner de Mesa; Monitores; SSDs; Projetores e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibitipanga-Ba, conforme Edital e Anexos. **Tipo de julgamento:** Menor Preço. **Data e Hora da Disputa:** 19/02/2025 às 09:00h. **Edital disponível:** www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/site/edital e www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. **Informações:** (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com **Ibitipanga** – Ba, 30 de janeiro de 2025. Wilkson Gomes de Araújo- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 004/2025.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N.º 122/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-N.º 004/2025**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA. **Sessão de Abertura:** 17/02/2025 às 08h30min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE-FMS - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-Ba, que estava previsto para o dia 10/02/2025 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br/>. Motivo: Ajustes necessários no Termo de Referência. Maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Maurício Gomes Costa - Agente de Contratação/Pregoeiro – Guanambi-Bahia, 03/02/2025.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS
(Lei Federal 9.514/1997)
Leilões Exclusivamente Eletrônicos
(www.kronbergleiloes.com.br)
Primeiro Leilão: 17/02/2025 às 10h
Segundo Leilão: 24/02/2025 às 10h

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** **a)** Considerando que a dívida atualizada até novembro de 2024 (data em que se iniciaram os procedimentos de excussão dos imóveis ofertados em garantia à Alienação Fiduciária) – já considerando quitação parcial referente a convalidação da propriedade do imóvel registrado na matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP – dos DEVEDORES FIDUCIANTES perante a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECUTIZAÇÃO, perfazia a quantia aproximada de **R\$ 206.570.860,18**, a qual foi garantida através da alienação fiduciária em pluralidade de imóveis, totalizando 12 (doze) matrículas, quais sejam: matrículas nº 7.911; 2.187; 4.206; 3.214; 3.608; 12.444; 3.747, e 4.441 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA, matrícula nº 2.375 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sítirham/PE; e matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP (esta já em propriedade da Brazilian Securities) e matrículas nº 36.385 e 36.386 todas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA (as quais são objeto do presente Leilão Extrajudicial), ou seja, todos os imóveis citados anteriormente, garantem a mesma dívida; **b)** Considerando que os Imóveis acima mencionados, estão registrados em Cartórios e Comarcas distintas, o que inviabiliza a realização do procedimento da alienação conjunta de todos os Imóveis dados em garantia; **c)** Considerando que o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado entre Devedores Fiduciantes e Credora Fiduciária, especialmente a disposição da Cláusula 8.1.1., autoriza que os leilões referentes aos Imóveis alienados fiduciariamente, sejam realizados de modo individual e em datas distintas, mediante a venda isolada de cada um dos Imóveis acima citados, conforme ajustado em comum acordo entre as Partes, bem como sob o viés do princípio da cindibilidade e nos termos previstos no artigo 27-A da Lei 9.514/97; **d)** Considerando que já ocorreu a convalidação da propriedade referente ao imóvel registrado na matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP, localizada na Avenida Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, nº 4575, no Bairro Vila Rami, na Cidade de Jundiá/SP em face a CREDORA FIDUCIÁRIA, o qual NÃO foi suficiente para quitar a dívida TOTAL existente entre DEVEDORES FIDUCIANTES e a CREDORA FIDUCIÁRIA, mas que já foi considerado para amortização desta dívida existente, motivo pelo qual será realizado o leilão referente aos imóveis das matrículas nº 36.385 e 36.386 todas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, o qual também não será suficiente para quitar a dívida mencionada, de modo que em outras ocasiões e leilões extrajudiciais, ocorrerá a venda dos demais imóveis mencionados, para que a CREDORA FIDUCIÁRIA possa recuperar o seu crédito, sendo que a presente disposições está fundamentada conforme o atual posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do Julgado - RECURSO ESPECIAL Nº 1.965.973 – SP e conforme previsto na Lei 9.514/97; **2. LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br; **3. DATA E HORA:** Primeiro leilão: **17/02/2025** Segundo Leilão (se necessário): **24/02/2025**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (*horário de Brasília*). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **4. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **5. CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (*art. 299 CP*), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **6. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **7. BENS OFERTADOS:** Os bens abaixo indicados serão ofertados individualmente. **Lote 01: SALA COMERCIAL Nº 1.205, COM ÁREA PRIVATIVA DE 33,23M2, NO CONDOMÍNIO “SALVADOR TRADE CENTER”, AV. TANCREDO NEVES, 1.632, MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.** Imóvel assim descrito na matrícula 36.385 do 6º CRI de Salvador/BA: “Sala de nº 1.205 da porta e 567.699-1 de inscrição no cadastro imobiliário municipal, da torre Sul, integrante do prédio denominado Edifício “SALVADOR TRADE CENTER”, situado a Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, com sanitário privativo, possui a área comum de 50,88m2, área privativa de 33,23m2, área total de 84,11m2 (...). Demais medidas e confrontações constam no registro imobiliário. Cadastro Imobiliário: 567.699-1. **Lote 02: SALA COMERCIAL Nº 1.206, COM ÁREA PRIVATIVA DE 33,23M2, NO CONDOMÍNIO “SALVADOR TRADE CENTER”, AV. TANCREDO NEVES, 1.632, MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.** Imóvel assim descrito na matrícula 36.386 do 6º CRI de Salvador/BA: “Sala de nº 1.206 da porta e 567.703-3 de inscrição no cadastro imobiliário municipal, da torre Sul, integrante do prédio denominado Edifício “SALVADOR TRADE CENTER”, situado a Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, com sanitário privativo, possui a área comum de 50,88m2, área privativa de 33,23m2, área total de 84,11m2 (...). Demais medidas e confrontações constam no registro imobiliário. Cadastro Imobiliário: 567.703-3. **8. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **8.1. SALA COMERCIAL Nº 1.205 (Lote 01):** Primeiro Leilão: **R\$ 388.560,21 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).** Segundo Leilão: **R\$ 406.336,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e trinta e seis reais) - (valor tomado como base de cálculo o obtido pelo comitente com a avaliação do bem atualizado nos termos do Contrato, acrescido de custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade (todos relacionados somente a este imóvel), uma vez que o valor da dívida, atualizado é superior ao valor do imóvel, bem como que a dívida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matrículas).** Neste caso, é necessário informar, ainda, que há débito referente a valor de condomínio e demais tributos que não está somado, uma vez que não tivemos acesso. **8.2. SALA COMERCIAL Nº 1.206 (Lote 02):** Primeiro Leilão: **R\$ 388.560,21 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).** Segundo Leilão: **R\$ 406.336,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e trinta e seis reais) - (valor tomado como base de cálculo, o obtido pelo comitente com a avaliação do bem atualizado nos termos do Contrato, acrescido de custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade, bem como demais despesas que recaíram sobre o imóvel, inclusive débito de tributos (todos relacionados somente a este imóvel), uma vez que o valor da dívida, atualizado é superior ao valor do imóvel, bem como que a dívida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matrículas).** Neste caso, é necessário informar, ainda, que há débito referente a valor de condomínio e demais tributos que não está somado, uma vez que não tivemos acesso. **9. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **10. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação, via depósito na conta bancária a ser oportunamente informada, em titularidade da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. **11. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do lance da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou existência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (*por si ou por eventual devedor solidário*) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **12. PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desferta/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **13. CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (*tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver*), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (*se necessário*), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ÔNUS E DIVÍDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante conforme as condições descritas na matrícula do imóvel, ficando ciente ao arrematante a existência de construções as quais, após a referida transferência de propriedade, poderão ter as baixas a serem propostas pelo arrematante. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio, assim como demais encargos que eventualmente possam recair sobre o imóvel. **IPTU:** Há débitos relativos ao exercício 2023 (*aprox. R\$ 5.592,86*) e 2024 (*aprox. R\$ 5.119,61*), podendo os valores sofrerem alteração. **CONDOMÍNIO:** Há débitos do período de 08/2014 a 08/2022 (*aprox. R\$ 125.076,85 – podendo este valor ter alteração em razão de juros e correção monetária*) e 09/22 a 12/2014 (*a ser verificado*), podendo os valores sofrerem alteração. Estando as dividas em cobrança/execução judicial, caberá ao arrematante, também, arcar com eventuais custas processuais, honorários advocatícios e demais valores relacionados ao débito. Todos os ônus e as dividas que recaem sobre o imóvel, sejam antes ou depois da arrematação, ficarão sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante, inclusive os valores acessórios e demais acréscimos. **14. POSSSE:** Imóveis OCUPADOS. O arrematante será imitido, mediante a entrega das chaves pelo comitente vendedor, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a quitação do valor do lance. **15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(s), demais coobrigados e intervenientes, MCE ENGENHARIA S/A (CNPJ 63.263.289/0001-51), **MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A** (CNPJ 00.183.256/0001-81) e **YAGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (CNPJ 18.265.829/0001-81), não podendo ser alegado desconhecimento.

Pacote de investimentos para a saúde em municípios

O governador Jerônimo Rodrigues vai anunciar, nesta terça-feira (4), às 9h, um pacote de investimentos para fortalecer a saúde pública nos municípios, garantindo a ampliação da infraestrutura e o cofinanciamento da assistência. O evento será realizado no Centro de Convenções de Salvador, na Boca do Rio, durante a solenidade de abertura do 1º Encontro de Cooperação Bahia Saúde, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado (Sesab)

Henrique & Juliano voltam a Salvador após 2 anos

A dupla Henrique & Juliano confirmou, no último domingo (2), que volta a Salvador no dia 26 de abril, em local a ser anunciado. “Alô, Salvador! Chegou a hora de matar a maior saudade de todos os tempos”, escreveram os sertanejos nas redes sociais, anunciando que as vendas dos ingressos começam no próximo dia 6 de fevereiro, às 12h, pelo Guichê Web.

Araketu de cara nova: ensaio no Pelô celebra 40 anos de axé

O Araketu está de cara nova e pronto para celebrar 40 anos de história no axé music com um ensaio especial no Pelourinho, dia 13 de fevereiro, a partir das 19h, na Praça das Artes, com entrada gratuita. O evento promete ser uma grande viagem no tempo, relembrando os sucessos que marcaram gerações e apresentando ao público o novo vocalista do grupo, Guga Camafeu. Após a saída de Dan Miranda, o Araketu inicia uma nova fase sob o comando de Guga Camafeu, brasiliense apaixonado por samba-reggae e com uma trajetória consolidada na música.

Governador celebra convênio com Cairu

A gestão da cidade de Cairu foi a 52ª recepcionada pelo governador Jerônimo Rodrigues nesta segunda-feira (3), no gabinete oficial, em Salvador. O prefeito Hildécio Meireles Filho recebeu, na ocasião, do chefe do Executivo baiano uma ambulância para a rede de saúde municipal e um ônibus escolar rural. Foi anunciada, ainda, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com sala de estabilização, em Morro de São Paulo, a partir da assinatura de celebração de um convênio com a Prefeitura.

Atenção ao prazo: IPTU de 420 mil imóveis vence amanhã

O prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU de 420 mil imóveis registrados na capital baiana se encerra nesta quarta-feira (5). Aqueles que ainda não receberam o boleto podem emitir a segunda via nos postos de atendimento espalhados pela cidade ou acessando o site www2.sefaz.salvador.ba.gov.br/servico/2-via-dam-pagamento-iptu-trsrd. Para a emissão, basta informar a inscrição municipal e selecionar o ano correspondente.